



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 0528/2012

Boa Vista-RR, 27 de abril de 2012.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23229.000141/2012-03,

RESOLVE:

I – Conceder Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais e paridade à servidora **WANDERNAYLEN DA COSTA LIMA** ocupante do Cargo de Assistente de alunos, Matrícula SIAPE 0706366, Classe “C”, Nível “TV”, Padrão “16”, do quadro permanente deste IFRR, de acordo com o Art. 3º incisos I, II e III da EC nº 47/03 publicada no DOU de 06/07/2005, acrescido de 19% (dezenove por cento) a título de Adicional por tempo de serviço; e 27% (vinte e sete por cento) a título de Incentivo a Qualificação, Decreto nº 5824/2006, alterado pela Lei 11.784 de 22/09/08.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 27 de abril de 2012.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore